

LEI Nº 2383/2011, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2011, com o detalhamento que especifica”

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2011, o Projeto de Lei nº 037/2011, de 02 de dezembro de 2011, conforme autógrafo nº 048/2011, de 06 de dezembro de 2011, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais), objetivando o reforço de crédito das seguintes dotações orçamentárias sob a seguinte classificação.

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01-Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2002-Coordenação e Manut. da Chefia do Executivo

Categoria Econômica: 3.3.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Ficha nº 01

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02-Departamento de Administração

Programação: 04.122.0003.2004-Coordenação e Manut. do Depart. de Administração

Categoria Econômica: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 18

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02-Departamento de Administração

Programação: 28.846.0003.2005-Previdência de Inativos e Pensionistas

Categoria Econômica: 3.1.90.03 – Pensões – Ficha nº 30

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03-Departamento de Finanças

Programação: 04.11.0004.2006-Manutenção Dep. De Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.11–Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Ficha nº 31

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04-Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.452.0007.2007- Manutenção Serviços Urbanos

Categoria Econômica: 3.3.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Ficha nº 59

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04-Departamento de Obras e Serviços Municipais
Programação: 15.452.0007.2007-Manutenção Serviços Urbanos
Categoria Econômica: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais – Pessoa Civil - Ficha nº 60
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04-Departamento de Obras e Serviços Municipais
Programação: 15.452.0007.2007- Manutenção Serviços Urbanos
Categoria Econômica: 3.3.90.16–Outras Despesas Variável – Pessoa Civil - Ficha nº 61
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04-Departamento de Obras e Serviços Municipais
Programação: 15.452.0007.2008-Manutenção de Limpeza Publica
Categoria Econômica: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais – Ficha nº 69
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06-Departamento de Meio Ambiente
Programação: 18.541.0012.2014- Desenvol. Ativ. Proteção do Meio Ambiente
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Ficha nº 109
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06-Departamento de Meio Ambiente
Programação: 18.541.0012.2014-Desenvol. Ativ. Proteção do Meio Ambiente
Categoria Econômica: 3.1.90.13- Obrigações Patronais - Ficha nº 110
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07-Departamento de Educação Básica
Programação: 12.361.0013.2016-Manuntenção Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica: 3.3.90.11-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Ficha nº 124
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07-Departamento de Educação Básica
Programação: 12.361.0013.2016-Manuntenção Desenv. do Ensino Fundamental
Categoria Econômica: 3.3.90.13-Obrigações Patronais - Ficha nº 125
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07-Departamento de Educação Básica
Programação: 12.361.0013.2020-Manuntenção Transporte Escolar
Categoria Econômica: 3.3.90.30-Material de Consumo - Ficha nº 137
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08Departamento de Educação Básica
Programação: 12.365.0014.2026-Fundeb-Manunt. Educ. Básica Infantil
Categoria Econômica: 3.3.90.11-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Ficha nº 181
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.12-Departamento de Desporto e Lazer
Programação: 27.813.0018.2035 – Man. Des. Ativ. Esportivas, Rec. Lazer
Categoria Econômica: 3.3.90.11-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Ficha nº 238
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13-Departamento de Saúde
Programação: 10.305.0022.2042– Manutenção da Vigilância Sanitária
Categoria Econômica: 3.3.90.11-Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil - Ficha nº 305
Valor: R\$ 3.500,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.14-Fundo Municipal do Dir. da Criança e Adolescente
Programação: 08.243.0023.2047–Manutenção do Conselho Tutelar
Categoria Econômica:3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física-Ficha nº 343
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.16-Fundo Social de Solidariedade
Programação: 08.244.0025.2052–Manutenção das Atividades do F.S.S.
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo - Ficha nº 378
Valor: R\$ 4.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com um dos recursos de que trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 08 de dezembro de 2011.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa